

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. VIGÊNCIA: 20/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00057/2019 - 20.08.19 - ALMED ALDENIO DISTRIB DE MEDIC E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 93.389,20; CT Nº 00059/2019 - 20.08.19 - DIABETICOS & CIA - R\$ 22.535,00; CT Nº 00058/2019 - 20.08.19 CIRURGICA CAMPINENSE LTDA – EPP –R\$ 7.591,50 e CT Nº 00060/2019 - 20.08.19 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME – R\$ 28.954,55.

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA ESCOLHA DE CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 010/2019

TORNA PÚBLICO A LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS HABILITADOS COM SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída nos termos da RESOLUÇÃO Nº 03/2019, retificada pela RESOLUÇÃO Nº 04/2019, em atendimento ao estabelecido pela RESOLUÇÃO Nº 001/2019, Edital regulador do processo eleitoral de escola para membros do Conselho Tutelar desta municipalidade para o quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO, que teve Início o prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos a conselheiros, cuja numeração segue abaixo:

Nº 01 - Maria do Carmo de Lima(Ducarmo);

Nº 02 - Benedita Izabel Couto de Almeida(Eliane);

Nº 03 - Diones de Brito dos Santos(Diones);

Nº 04 - Rosenilda de Melo Santos(Rosinha);

Nº 05 - Silvanize de Brito Dias Dantas(Silvanize);

Nº 06 - Maria da Luz Bezerra dos Santos(Daluz);

Nº 07 - Franciulli de Oliveira e Barros Júnior(Franciulli Júnior);

Nº 08 - Jean Lucena Pinto(Jean Lucena);

Nº 09 - Francisca Linalda de Lima(Francisca);

Nº 10 - Aluisio Buriti de Almeida Filho (Aluizio Buriti – lulu).

Pedra Lavrada/PB, em 30 de agosto de 2019.



Milena Buriti Dantas
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

PORTARIA Nº 0476/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a necessidade da servidora para que preste serviços outros ao Município de Pedra Lavrada ou àquelas entidades cuja necessidade seja reconhecida.

R E S O L V E:

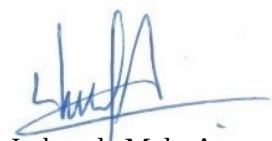
Art. 1º - Ficam convocada a Servidora MARIA DE LOURDES SILVA FERNADES, mat. 00384-1, ocupante do cargo de auxiliar de administração, ora cedida, para suas funções originárias junta à Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada – Estado da Paraíba, devendo se apresentar à Secretaria de Administração em até 24h.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo primeiro implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 02 de setembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito